CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 04/12/2000
Votação: Maioria Absoluta
Presidente Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO VEREADOR NESTOR MAGON.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1°: Fica afastado do cargo de Vereador, até 31 de Dezembro de 2000, sem remuneração o Vereador Nestor Magon, período em que responderá o processo por infração político-administrativa, a contar de 5 de dezembro de 2000.

Art. 2°: - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 04 de Dezembro de 2000.

JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 04.12.2000

Viviamor José Fornari
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 04/12/2000
PMDB: 1º 2º 3º
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: